

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Rio do Cedro Energia SA

OBJETO: Termo aditivo de prazo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, entre a SEMA e a Rio do Cedro Energia SA, com publicação no Diário em Oficial nº 28301 de 04 de agosto de 2022, ratificando as demais cláusulas e condições do termo. A Cláusula Décima passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente TCCA terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Podendo ser prorrogado através de TERMOS ADITIVOS, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Manuel Gonçalves Martins, Diretor de Operações e Manoel Vieira Sobrinho - Diretor de Engenharia, da Rio do Cedro Energia SA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b96477d9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)